



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop



ATA da Sessão Solene para Promulgação da Lei Orgânica do Município de Sinop.

Aos cinco dias do mês de abril de hum mil e novecentos e noventa, no recinto da Câmara Municipal, pelas vinte e trinta horas, com a presença de todos os Vereadores, teve início a Sessão Solene com a finalidade de promulgar a Lei orgânica Municipal. Com a palavra o Mestre de cerimônias Senhor Juarez Costa, que após convidados todos os Vereadores para comporem a Mesa e logo após os convidados de honra; os Senhores: Prefeito Municipal e Juiz de Direito, passou a palavra ao Senhor presidente, que invocando a Proteção Divina, deu por aberta aquela Sessão. Continuando aquela cerimônia, todos em pé, ouviram a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, os Pastores das Igrejas Adventista do Sétimo dia e Evangélica Assembléia de Deus, bem como, o Bispo Diocesano de Sinop, deixaram suas mensagens de fé, realizando assim o culto ecumênico. Chegado o momento da Promulgação, o Senhor Presidente Leu o Preâmbulo da Lei orgânica Municipal promulgando-a. Logo após, foi colhido o autógrafo de todos os Senhores Vereadores em dois exemplares daquela lei e em seguida o Senhor Presidente entregou -os, um ao Prefeito Municipal e outro ao Juiz de Direito. Ato contínuo, a palavra ficou aberta a todos os Vereadores que desejassem pronunciar-se. Apenas Fernando Bispo Ferreira e Itacir Adomar Kirsch não utilizaram do expediente, sendo que o pronunciamento dos demais constam nos arquivos da Casa. Pronunciaram-se naquela noite em nome do Judiciário o Doutor Elinaldo Veloso Gomes, Juiz Diretor do Forum e em nome da Prefeitura o Senhor Adenir Alves Barbosa - Prefeito Municipal. Para finalizar, o Senhor Presidente deixou registrado seu pronunciamento, dando por encerrada aquela Sessão. Assim, eu Roseni L. Bonafé lavrei esta ata e se for aprovada, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

*Roseni L. Bonafé*